

# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



## CAPÍTULO I

### DO EVENTO

**Art. 1º** A IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante (IX MoEPEX) é um evento aberto ao público em geral e constitui-se principalmente em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por estudantes matriculados nas escolas públicas e privadas do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Esta edição da IX MoEPEX será realizada no formato presencial, no IFRS Campus Rolante.

**Art. 3º** A IX MoEPEX será realizada no período de 11 e 12 de setembro de 2025.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** São objetivos da IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante (IX MoEPEX):

I. Fomentar o interesse pela produção do conhecimento nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas à consolidação dos processos institucionais e interinstitucionais;

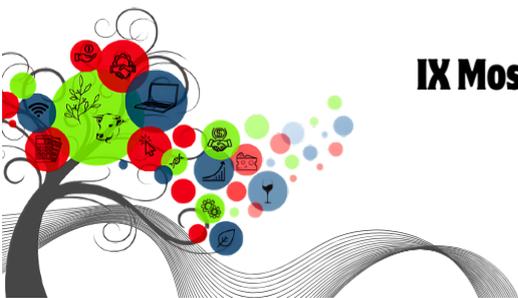
II. Incentivar o estudante a difundir os conhecimentos produzidos nos diversos espaços de formação escolar e acadêmica, com o intuito de promover a autonomia, bem como a postura crítica e investigativa, ampliando as possibilidades de colaboração e diálogo intra e interinstitucional;

III. Propiciar para a comunidade a divulgação da produção de conhecimento realizada nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão nos diversos cursos do IFRS;

IV. Fomentar as discussões sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## CAPÍTULO III

### DA PARTICIPAÇÃO



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



**Art. 5º** O evento destina-se a estudantes do ensino fundamental, ensino médio, ensino médio técnico, ensino superior e pós-graduação, orientado(a) por, pelo menos, um(a) servidor(a)/colaborador(a) da instituição de ensino e/ou pesquisa com a qual o(a) estudante possui vínculo.

**Art. 6º** Destinação das vagas:

- I. Estudantes de Ensino Fundamental (escolas públicas e privadas) - 20 vagas;
- II. Estudantes do Ensino Médio (escolas públicas e privadas) - 20 vagas;
- III. Estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (escolas públicas e privadas) - 70 vagas;
- IV. Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (escolas públicas e privadas) - 05 vagas;
- V. Estudantes de Ensino Superior e Pós-Graduação (escolas públicas e privadas) - 10 vagas;
- VI. Estudantes egressos do IFRS Campus Rolante a partir de 2023 - 05 vagas.

§ 1º A participação dos estudantes dar-se-á por meio de uma equipe formada por até 04 (quatro) estudantes, além de 01 (um) orientador e, se necessário, de 01 (um) coorientador.

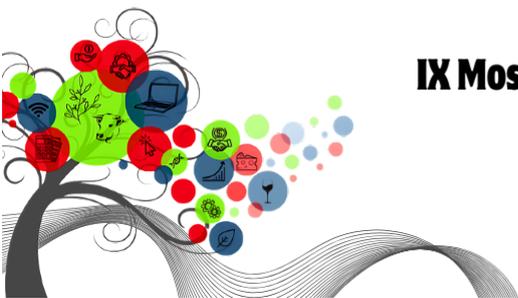
§ 2º Não há limite de projetos por orientador, mas cada estudante poderá participar de até 2 (dois) trabalhos.

§ 3º Caso o número de trabalhos submetidos exceda o número de vagas, a comissão organizadora selecionará por ordem de inscrição.

**Art. 7º** Poderão participar como orientadores ou co-orientadores na IX MoEPEX:

- I. Servidores (docentes ou técnicos-administrativos) e alunos (vinculados a programas de pós-graduação) que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, nas instituições públicas ou privadas de ensino fundamental, médio, educação profissional técnica de nível médio e/ou superior.
- II. O coorientador pode estar vinculado a instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

**Art. 8º** Poderão atuar como avaliadores na IX MoEPEX, em trabalhos do ensino fundamental, médio, técnico de nível médio e/ou superior, servidores docentes, técnicos-administrativos



(com formação mínima de nível superior) e estudantes de pós-graduação vinculados a instituições de ensino públicas ou privadas.

**Art. 9º** Os (As) participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Rolante em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso de imagem, nome e som de voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

**Art. 10º** Os participantes estão cientes de que, após a avaliação dos resumos pelos avaliadores, são responsáveis por reenviar o resumo com as correções solicitadas até o prazo limite de 30 dias. Somente os trabalhos corrigidos e reenviados dentro do prazo serão publicados nos Anais da IX MoEPEX.

O envio do certificado de participação está condicionado ao envio do trabalho corrigido para publicação nos Anais.

## CAPÍTULO IV

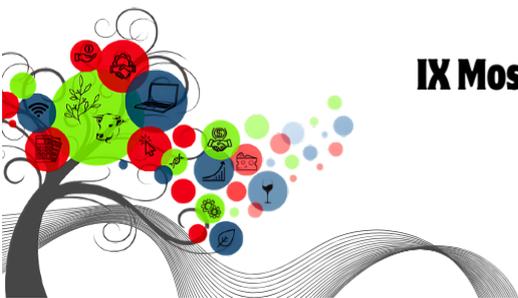
### DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

**Art. 11º** As submissões deverão ser realizadas pelo(a) apresentador (primeiro autor(a)) para trabalhos de ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação, ou pelo(a) orientador(a) no caso de trabalhos do ensino fundamental. Cada trabalho poderá ter a participação de até 4 (quatro) alunos, 1 (um) orientador e 1(um) coorientador (se houver). As submissões dos trabalhos serão realizadas por meio de [formulário google](#), informando os seguintes itens:

I. Dados cadastrais dos(as) autores(as): estudantes, orientador(a) e coorientador(a), se este último houver;

II. Modalidade do trabalho:

a. **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino;



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



b. **Pesquisa:** compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos de ensino e pode gerar atividades de extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados ou tecnológicos;

c. **Extensão:** compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com o ensino e a pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre instituição e sociedade.

d. **Indissociáveis:** Projetos que contemplem em seu escopo as modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, o(a) autor(a) poderá escolher, no ato da inscrição, em qual modalidade seu projeto se enquadra melhor. Além disso, trabalhos desenvolvidos no IFRS devem possuir vínculo a editais dessa instituição.

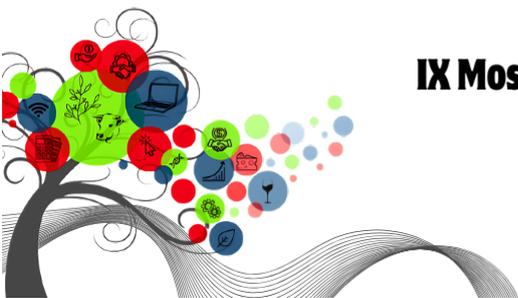
### III. Área de conhecimento para ensino e pesquisa:

- a. Ciências da Natureza
- b. Ciências Humanas e Sociais
- c. Linguagens
- d. Matemática e Ciência da Computação

### IV. Área de conhecimento para Extensão (Relato de experiência):

- a. Cultura e Educação
- b. Saúde e Meio Ambiente
- c. Direitos Humanos, Justiça e Comunicação
- d. Tecnologia e Produção

**Art.12°** Os municípios, que já promovem Feiras/Mostras Científicas, poderão credenciar trabalhos para participar da IX MOEPeX. Os projetos credenciados por meio de feira afiliada devem atender a todos os critérios estabelecidos neste regulamento. Serão aceitos afiliações de Feiras e Mostras que tiverem sido realizadas até o dia 04 de setembro de 2025. A solicitação de afiliação pode ser feita [aqui](#).



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



**Art. 13°** Cada trabalho deverá ser obrigatoriamente submetido utilizando o template oficial do evento, disponibilizado neste site por meio deste [link](#), no período de 08 de julho a 18 de agosto de 2025. Será considerado a última inscrição.

A submissão deve incluir dois arquivos:

1. Um arquivo em formato Word (editável), **sem identificação dos autores;**
2. Um arquivo em PDF, **com a identificação dos autores.**

Com a seguinte formatação:

Nome do arquivo: (título\_do\_trabalho.pdf) e (título\_do\_trabalho.docx/odf)

Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm)

Orientação: Retrato

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 11 (texto) ; 12 (Título)

Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)

Margens: superior e inferior de 3,0 cm; direita e esquerda de 2,0 cm

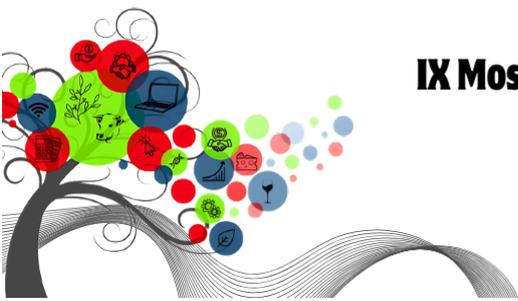
Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)

Número de palavras: entre 350 e 500 palavras

Itálico: usar itálico em nomes científicos e palavras estrangeiras (ex: *Araucaria angustifolia*, *startup*).

Título: Primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico. Fonte em negrito.

Autores: Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último. Instituição dos autores:



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



alinhamento centralizado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rolante.

Resumo: Alinhamento justificado, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas e figuras. O resumo abrange introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais, podendo conter breves discussões e conclusão. Palavras-chave: três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e com alinhamento justificado.

Fomento (se houver) - edital do projeto (se houver): Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...

Em caso de aprovação do trabalho pelos avaliadores, será necessário o envio da versão final em PDF, após sua apresentação, até o dia **30 de outubro de 2025**.

Para os trabalhos oriundos de Feiras afiliadas, o prazo de submissão será até o dia 04 de setembro de 2025, e a nota do resumo não será considerada na avaliação.

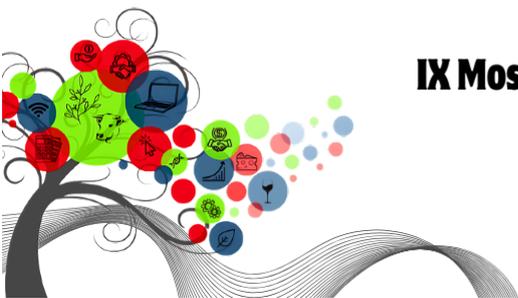
**Art. 12º** No ato da submissão o primeiro autor deve informar o título e os demais autores do trabalho. Além disso, todos os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo simples, redigidos em português e formatados conforme as seguintes orientações:

I. O resumo deverá contemplar introdução/justificativa (deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância), objetivo(s) (deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho), metodologia (deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados), resultados parciais ou finais (deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e os estudos realizados), conclusões/considerações finais (deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições);

II. Deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 350 e máxima de 500 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos, figuras e referências bibliográficas.

## CAPÍTULO V

### DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



**Art. 14°** Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes. Cada estudante poderá apresentar somente um (1) trabalho, mas poderá participar de até dois trabalhos, independentemente da modalidade, como coautor.

**Art. 15°** Os estudantes do ensino fundamental poderão apresentar seus trabalhos no formato display (214 cm de largura x 115 cm de altura), confeccionado em papelão e em conformidade com este modelo. Os apresentadores devem trazer todo material necessário para a montagem do seu display. Junto ao display é possível a apresentação de protótipo, produto, maquete entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho ou projeto.

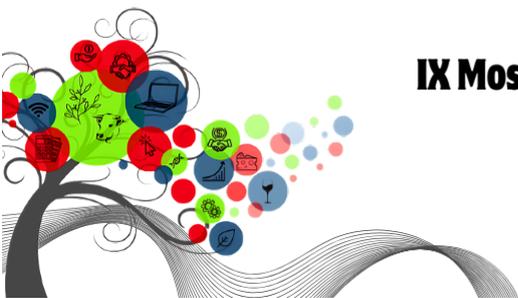
**Art. 16°** Os estudantes do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação deverão apresentar seus trabalhos no formato de seminário, realizando a apresentação em forma de slides modelo pode ser acessado [aqui](#)) possibilitando assim que os demais estudantes e coordenadores dos outros trabalhos presentes na sala assistam e dialoguem com os demais grupos. A comissão avaliadora terá horário das apresentações e sala definidos e divulgados no [site do campus](#). Cada banca contará com apresentação em média de 6 projetos, com tempo de duração de 10 minutos para a apresentação dos estudantes e 6 minutos para diálogo entre a comissão avaliadora e o grupo. Os trabalhos deverão ser apresentados pelos estudantes do próprio grupo. Já os relatos de experiência, na modalidade de extensão, poderão ser apresentados pelos acadêmicos/docentes/membros administrativos e pedagógicos da escola.

Obs.: Nas apresentações presenciais será disponibilizado o projetor multimídia e computador nas salas. O apresentador(a) deverá trazer os slides salvos no Pen Drive e outra cópia de segurança no seu e-mail pessoal.

**Art. 17°** Durante o horário das apresentações dos trabalhos (manhã ou tarde), será obrigatória a permanência dos demais apresentadores. A saída só será permitida após o término da sessão.

**Art. 18°** A submissão dos trabalhos em PDF deverá ser realizada após a aprovação dos avaliadores e sua respectiva apresentação, conforme as seguintes orientações:

I. Os trabalhos devem ser enviados até **30/10/2025** para o e-mail [moepex@rolante.ifrs.edu.br](mailto:moepex@rolante.ifrs.edu.br), em formato PDF e de acordo com a formatação detalhada na sequência. Acesse o modelo [aqui](#) (fazer uma cópia). Os trabalhos que não forem encaminhados até a data solicitada e não seguirem a formatação requisitada não serão



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



publicados nos Anais do evento. Os trabalhos devem ser salvos em PDF e redigidos observando as normas da Língua Portuguesa e conforme formatação detalhada a seguir:

Formato para submissão: PDF

Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm)

Orientação: Retrato

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 11 (texto) ; 12 (Título)

Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)

Margens: superior e inferior de 3,0 cm; direita e esquerda de 2,0 cm

Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)

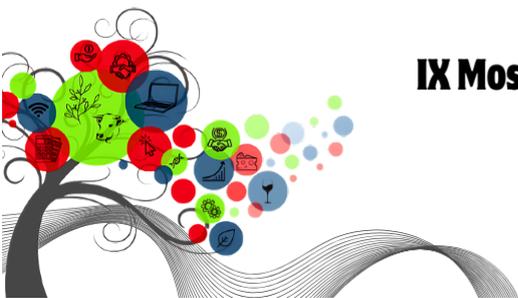
Número de palavras: entre 350 e 500 palavras

Itálico: usar itálico em nomes científicos e palavras estrangeiras (ex: *Araucaria angustifolia*, *startup*).

Título: Primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico. Fonte em negrito.

Autores: Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último. Instituição dos autores: alinhamento centralizado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rolante.

Resumo: Alinhamento justificado, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas e figuras. O resumo abrange introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais, podendo conter breves discussões e conclusão. Palavras-chave: três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e com alinhamento justificado.



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



Fomento (se houver) - edital do projeto (se houver): Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...

## CAPÍTULO VI

### DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 19°** A divulgação dos trabalhos selecionados e horários das apresentações ocorrerá diretamente no site do campus, na aba [MOEPEX](#).

**Art. 20°** A fim de garantir avaliação imparcial (cega) (os autores e avaliadores não são identificados) e o processo de submissão do resumo ocorrerá em duas etapas:

**Etapa 01.** O trabalho a ser submetido deve conter título, resumo, palavras-chave e fomento, se houver. O resumo será então avaliado conforme os critérios descritos no Anexo I. A pontuação para o resumo será de 0 a 25 e a pontuação mínima para que o trabalho seja aceito para apresentação será 15. Os resumos submetidos serão analisados por dois avaliadores. Caso um avaliador considere o trabalho aceito e outro considere não aceito, o resumo será encaminhado a um terceiro avaliador.

**Etapa 02.** Os autores que tiverem os trabalhos aceitos deverão produzir a apresentação do trabalho por meio de display ou seminário (slides), conforme a sua modalidade de apresentação.

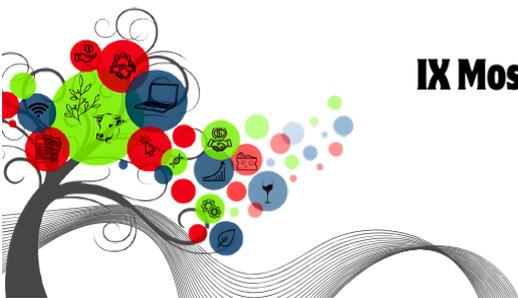
## CAPÍTULO VII

### DOS DESTAQUES DOS TRABALHOS

**Art. 21°** A avaliação dos trabalhos será conduzida pela Comissão de Organização da IX MoEPEX, por meio de avaliadores(as) cadastrados(as). Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e apresentação oral do trabalho.

I. A avaliação da apresentação oral do trabalho será feita durante a sessão de apresentação, conforme programação divulgada no site do evento.

II. Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens: Resumo - introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais;



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



Apresentação oral - uso do template, organização da apresentação; clareza na apresentação oral; domínio do tema; introdução apresentada; desenvolvimento do trabalho; conclusões; Interação com a banca; cumprimento do tempo; relevância e originalidade.

**Art. 22°** Serão concedidos destaques aos trabalhos que apresentarem maior pontuação entre a soma das médias resultantes do Anexo I e II (critérios de avaliação) deste regulamento - com exceção para os projetos que ingressarem via Feira afiliada que terão somente a nota do Anexo II. Os destaques serão concedidos por eixo (Ensino, Pesquisa e Extensão), nível de ensino (Ensino fundamental I, Ensino fundamental I e Ensino Médio/Técnico) e graduação.

**Art. 23°** Existe a possibilidade dos projetos participantes da IX MoEPEX de 2025 receberem credenciamento para participação na MOSTRATEC no eixo pesquisa. Tal credenciamento segue os critérios estipulados pela organização da feira parceira (apresentação do caderno de bordo, resultados esperados e obtidos, bom delineamento da pesquisa). A IX MoEPEX ofertará credencial para a MOSTRATEC, mas não arcará com os custos provenientes da participação neste evento, como taxas de inscrição, alimentação e quaisquer outros itens. Os trabalhos indicados serão avaliados pela comissão científica de acordo com os critérios exigidos pela Feira/Mostra parceira.

- I. 1 vaga para MOSTRATEC ensino fundamental (7º ao 9º ano).
- II. 1 vaga para MOSTRATEC ensino médio.

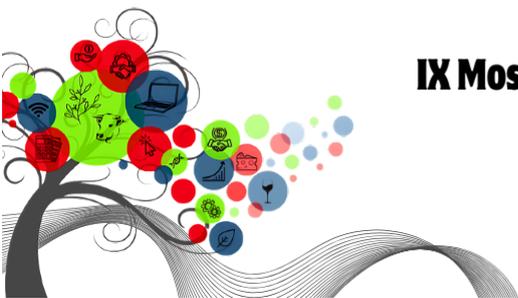
## CAPÍTULO VIII

### DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 24°** Será concedido certificado a todos os trabalhos apresentados e que enviarem seus resumos para publicação na IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante.

**Art. 25°** Será concedido certificado aos trabalhos que obtiverem destaque.

**Art. 26°** A emissão dos certificados de avaliador de trabalho se dará mediante a efetiva avaliação do trabalho.



# IX Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rolante

“Inovar para aprender, conhecimento que conecta”



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Rolante



**Art. 27°** A emissão dos certificados ocorrerá em até 60 dias úteis após o evento. Podendo ser prorrogada por mais 30 dias, se necessário.

## CAPÍTULO IX

### DO CRONOGRAMA DO EVENTO

Atividade	Data (prazo)
Publicação do Regulamento	08/07
Período de submissão dos trabalhos	08/07 a 18/08
Período de avaliação dos trabalhos (resumos)	19/08 a 04/09
Resultado parcial dos trabalhos (resumos) homologados	05/09
Solicitação de recurso em relação aos trabalhos (resumos) não homologados	08/09
Resultado final dos trabalhos (resumos) homologados	09/09
Evento	11 e 12/09

## CAPÍTULO X

### DOS CASOS OMISSOS

**Art. 28°** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento (CAGE – Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino, CAGPPI – Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, e CGAE – Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão).

**Art. 29°** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.



---

*Emitido em 08/07/2025*

**REGULAMENTO N° regulamento MoEPEX/2025 - GAB-ROL (11.01.14.07)**  
**(N° do Documento: 6)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:04)*

LETICIA MARTINS DE MARTINS

*DIRETOR*

*IFRS / CR-ROL (11.01.14)*

*Matrícula: ###272#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**  
, ano: **2025**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c7438faebe**